

# *Eu, Daniel Blake*: reflexões sobre o desamparo e a precarização dos laços sociais

*Perla Klautau*  
*Maria Manuela Dias Ramos de Macedo*

O filme *Eu, Daniel Blake* (2016) possibilita discutir como o desamparo por parte do Estado, associado ao discurso neoliberal produzem sofrimentos cujo pano de fundo é marcado pelo processo de precarização tanto do trabalho, quanto dos laços sociais. A partir desse contexto, analisaremos a luta do personagem principal para se adequar às exigências de competitividade, flexibilização e produtividade impostas pelo sistema de seguridade social. Tal cenário engendra uma situação constante de vulnerabilidade que afeta o espectador durante toda a narrativa.

Carpinteiro viúvo, após sofrer um infarto e quase cair de um andaime, contando já com 40 anos de trabalho, Daniel Blake busca acessar os benefícios trabalhistas do Estado inglês. De acordo com as orientações médicas, ele não

está apto a retornar ao trabalho. Porém, para ter acesso ao direito previsto em lei, a indicação médica não é válida, sendo a sua elegibilidade para o auxílio-doença determinada por uma empresa americana terceirizada, contratada pelo governo para o serviço de avaliação.

Já nos primeiros minutos de filme, fica evidente que a sua saga em busca do benefício previdenciário não será nada fácil. Ainda antes de qualquer imagem, escuta-se um trecho de uma das entrevistas realizadas por Daniel, com perguntas banais, as quais não poderiam indicar o seu real estado de saúde, tais como: “Você consegue andar mais de 50 metros sem a ajuda de outra pessoa? Você consegue levantar os dois braços, como se colocasse alguma coisa no bolso da camisa? Você consegue apertar botões como esses no telefone? Você consegue fazer tarefas simples, como ajustar o despertador?”

Sem êxito, o personagem tenta argumentar sobre o seu laudo médico, anexado ao processo, questionando a competência técnica da entrevistadora para a atividade que está executando. Quando perguntado sobre a sua formação acadêmica, repetidas vezes a atendente responde ser “profissional da área de saúde nomeada pelo Departamento de Trabalho e Previdência para fazer as avaliações para o auxílio-doença”. Logo na sequência, Dan recebe via correio uma carta informando que não tinha o direito ao benefício de auxílio-doença. Em um misto de indignação e desesperança, o personagem efetua uma chamada para o setor governamental de consulta a benefícios. Após quase duas horas de espera em uma ligação tarifada pela companhia telefônica, o atendente explica que ele obteve apenas 12 pontos, sendo 15 a pontuação mínima necessária para a sua concessão. Portanto, de acordo com a perita, ele estava apto para o retorno ao trabalho. Após a solicitação de Dan ter sido negada, inicia-se a sua luta para a entrada de um recurso contra o parecer. Contudo, mesmo para recorrer à sentença, era preciso, primeiro, obter da agência uma notificação mantendo a decisão.

Nesse ponto do filme, é possível ter contato com os afetos que atravessam o personagem principal, os quais oscilam entre momentos de furor e de desânimo. Chama atenção a impotência perante a situação produzida. Impotência essa cada vez mais banalizada na sociedade contemporânea.

Enquanto isso, ainda buscando recorrer ao resultado do seu pedido de auxílio-doença, informam a Daniel que o seguro-desemprego é a única alternativa para recebimento de algum suporte por parte do governo. O que causa impacto, é que para obter o auxílio do governo, mesmo com as condições de saúde apresentadas, ele precisa cumprir uma série de exigências, que vão desde preenchimentos de formulários on-line, participação de *workshops* para a elaboração de currículos, a comprovação de que está à procura de emprego por no mínimo 35 horas semanais.

A falta denexo entre as situações afeta não só a saúde psíquica do carpinteiro, como também suscita uma crescente sensação de vulnerabilidade que passa a acompanhar o expectador durante o desenrolar da luta de Daniel pelo reconhecimento da doença crônica que, de acordo com os médicos, o impossibilitava de voltar ao exercício do ofício desempenhado por 40 anos. A crescente perda de direitos e de estabilidade imposta pelo regime capitalista, levado às últimas consequências, descortina um paradoxo fabricado pela modernidade: a exigência de autonomia diante da ausência de suportes socialmente disponíveis para que esse processo se dê. Para entendermos esse cenário, é necessário destacar alguns pontos característicos da modernidade que vêm sofrendo mutações.

### *Tempos modernos: repercussões subjetivas das relações de trabalho*

Em sua clássica obra intitulada *A história da riqueza do homem*, Huberman (1936) apresenta, de forma entremeada, história e teoria econômica, do feudalismo ao capitalismo, evidenciando as transformações sociais que ocorrem no campo do trabalho com o surgimento da moeda. Sua análise parte da Idade Média, quando a sociedade era composta apenas por três classes: sacerdotes, guerreiros e trabalhadores, sendo os últimos responsáveis pela produção que atendesse às necessidades dos outros dois. Ainda que com uma série de deveres a serem cumpridos por parte dos servos, a sua ilusória proteção estava garantida pelo seu senhor feudal, sem haver qualquer possibilidade de ascensão

social. Isto é, ao nascer, tanto as funções quanto os destinos já estavam determinados.

Com a expansão do comércio, transformações de diversas ordens, inclusive geográficas, ocorrem. Da formação das cidades, emergem novas demandas e, com elas, novas atividades e classes sociais. Vale ressaltar que, embora nessa transição, dos feudos às polis, a atmosfera fosse de liberdade, com o surgimento de uma gama de ofícios, a divisão do trabalho permanecia bastante delimitada.

*O progresso das cidades e o uso do dinheiro deram aos artesãos uma oportunidade de abandonar a agricultura e viver de seu ofício. O açougueiro, o padeiro e o fabricante de velas foram então para a cidade e abriram uma loja. Dedicaram-se ao negócio de carnes, padaria e fabrico de velas, não para satisfazer suas necessidades, mas sim para atender procura. Dedicavam-se a abastecer um mercado pequeno, mas crescente (HUBERMAN, 1936, p. 62).*

No período mencionado, fica bastante perceptível a função social da atividade laboral exercida por cada sujeito dentro de sua comunidade, com a evidente utilidade da sua mão de obra. Castro (2012) recorre à definição de Rhéaume (2007), que concebe o trabalho não somente como o ato de construção de um objeto, seja ele material ou simbólico, como nos casos de prestação de serviço, mas também como produtor de sentido nas relações humanas. Partindo dessa visão, o autor destaca que devemos considerar três aspectos fundamentais:

*o que é produzido (o tipo de objeto ou produto realizado), a atividade realizada pelo sujeito como produtora de si mesmo ou de sua historicidade singular e, por fim, a atividade social, pois, ao produzir algo e produzir a si mesmo, o sujeito estabelece relações sociais e produz a sociedade, seja de que forma for (CASTRO, 2012, p. 296).*

Nessa perspectiva, a função do trabalho não se limita ao seu papel econômico. Por se tratar de um elemento estruturante da identidade individual, o trabalho possui relevância na esfera psíquica e, conseqüentemente, no campo sociológico. Dessa forma, além de fornecer coordenadas identitárias que possibilitam uma forma de reconhecimento do sujeito, a atividade profissional exercida também se configura como uma forma de inscrição e de organização da vida social.

Até esse momento, nota-se com clareza a função social do trabalho, como produtor de sentido e de reconhecimento dos sujeitos. Se o trabalho se configura como uma maneira de inscrição figurada na vida social, é possível observar que o rompimento da tradicional estabilidade garantida pela tradição medieval possui efeito direto no que concerne à constituição das subjetividades, marcadas pela quebra dos universais e, conseqüentemente, pela ênfase ao que é próprio a cada indivíduo.

Também na transição para a modernidade, no tocante ao mundo organizacional, a Revolução Industrial não pode deixar de ser mencionada, dado que suas repercussões não se esgotam no novo método de produção. Em uma crítica bastante humorada ao capitalismo, o filme *Tempos Modernos* (1936), produzido e estrelado por Charles Chaplin, retrata a situação de trabalhadores em uma linha de montagem taylorista-fordista. A obra denuncia os maus tratos recebidos pelos operários, por meio da domesticação de seu tempo, e, sobretudo, a perda do sentimento de inscrição social conferida pelo trabalho, por meio da “maquinização” dos sujeitos.

Se entendemos que a construção da identidade da pessoa está atrelada ao seu reconhecimento laboral, quais são os efeitos das transformações expostas nos sujeitos modernos? Isto é, quais as repercussões nos trabalhadores quando a sua atividade se limita a uma única etapa da linha de produção, sem que ele sequer saiba, muitas vezes, qual o produto final a ser realizado ou qual a sua funcionalidade? A essa sensação de inutilidade aliada ao sentimento de vergonha por não ter em sua ocupação o uso da imaginação e/ou da inteligência, Dejours (1992, p. 49) se refere com o termo “indignidade operária”. Sentimento esse oriundo da percepção de que seu trabalho não gera valor para sua família, amigos ou ciclo de pessoas que os cercam.

Podemos inferir que tais modificações ocorridas no âmbito laboral passaram a atuar como fonte de sofrimento à grande parcela da população, quando essas pessoas não viam mais garantidos seus lugares no tecido social. Com o avanço do capitalismo industrial, a classe trabalhadora se viu ameaçada frente às novas tecnologias. Diante da elevada capacidade produtiva, não somente foi reduzido o valor dos produtos manufaturados, mas, principalmente, os sujeitos deixaram de ter o reconhecimento social pelo seu ofício.

Voltando ao filme de Chaplin, observamos que frente ao mal-estar gerado pelas novas formas de relações trabalhistas, os operários se unem em torno de sindicatos, reivindicando melhores condições de atuação e defendendo interesses comuns à classe. Cabe ressaltar que a referida forma de organização dos trabalhadores não é uma invenção desse período, sendo uma evolução natural das antigas associações. Porém, foi a partir da Revolução Industrial que o sindicalismo se expandiu junto ao crescente sentimento de classe e da percepção de apesar de fracos como indivíduos, se unidos, somam forças e poder (HUBERMAN, 1936). Em outras palavras, há nos sindicatos uma função identitária que, em contraposição à fragilização dos laços sociais, devolve aos sujeitos o seu reconhecimento por meio do pertencimento grupal.

Se pensarmos que a saída encontrada para o desamparo oriundo das transformações nas relações trabalhistas esteve na coletividade, como ficam os laços sociais, quando o que se vê é a dissolução dos sindicatos e a exaltação do individualismo, traduzidas pela expressão cunhada por Ehrenberg (2010) “empresário de si mesmo”?

### *Precariado: o sujeito à mercê da própria insuficiência*

Diante desse questionamento, é oportuno retomar à luta do nosso personagem principal por reconhecimento e garantias de direitos referentes ao lugar de cidadão. Conforme é retratado no filme *Eu, Daniel Blake*, junto do avanço do discurso liberal, o que temos visto é a exacerbação da individualidade e a falácia da meritocracia, que atribui ao sujeito a responsabilidade pelo seu sucesso e pelo seu fracasso.

A perda da possibilidade, por causa de um infarto, de dar continuidade ao desempenho da ocupação profissional realizada há mais de 40 anos, configurou-se como motor para a instauração de uma situação de desamparo que colocou Daniel face a face com a angústia, instalando um estado de impotência que, paradoxalmente, funcionou como motor para a sua revolta contra o sistema de seguridade social. Em um de seus recorrentes retornos à agência, Daniel exprime sua revolta:

*Esta é uma grande farsa, não é? Você se senta aí com esse nome amigável no peito e do outro lado um homem doente procurando por trabalhos inexistentes, que nem poderia aceitar, de qualquer forma. Perdendo meu tempo, o do empregador, o seu tempo. Só para me humilhar, fazer implorar. Ou será que o objetivo é tirar meu nome desses computadores? Não vou mais fazer isso. Para mim, chega. [...] quando você já perdeu o autorrespeito, está acabado.*

Na saída, sob olhares curiosos e sob apoio da comunidade local, picha o prédio onde está localizada a agência com o seguinte dizer: “Eu, Daniel Blake, exijo a data do recurso antes que morra de fome e mudem a porcaria da música dos telefones”. O registro feito com letras garrafais retrata, além da indignação que exprime o sofrimento de Dan, a fragilização dos laços sociais e a crescente sensação de insegurança e de desproteção. Tal estado de coisas, em termos subjetivos, é vivido como situação de desamparo. Isto é, como um perigo que atesta a insuficiência do eu. Impotente e sem redes de proteção, o sujeito entra em pane ou, em outras palavras, se encontra à mercê, desamparado.

Birman (2014) diferencia a experiência do desamparo freudiano da vivência do desalento que, por sua vez, caracteriza como uma espécie de marca do momento atual. Para o autor, a diferença fundamental entre ambos está na existência ou não de esperança, isto é, no fato de ter ou não alguém a quem direcionar o seu apelo. Ao longo do enredo, é possível testemunhar a transição de Daniel Blake, do desamparo ao desalento. Até o trecho anteriormente narrado, o que acompanhamos é um sujeito expressando o seu apelo, ainda na crença de que será amparado. Mesmo que desamparado, havia no

movimento de Dan a esperança de que o Estado cumprisse o seu papel, assegurando-lhe os seus direitos de cidadão e lhe fornecendo uma rede de proteção necessária a uma vida digna.

Para fundamentar a noção de desalento, Birman (2014, 2017) se apoia em outros autores, Debord (1992) e Lasch (1979), os quais também pensam a contemporaneidade como um momento social de exaltação da individualidade, caracterizada pelos referidos autores como sociedade do espetáculo e cultura do narcisismo, respectivamente. Em sua visão, esses são fortes instrumentos teóricos para se pensar as atuais formas de subjetivação e ainda as relações intersubjetivas, que se encontram esvaziadas e desinvestidas de trocas inter-humanas. Como consequência,

*na experiência da dor, o sujeito sem abertura para o outro fica entregue ao desolamento, não tendo possibilidade de realizar uma subjetivação possível para aquela experiência. Entregue ao seu solipsismo, o sujeito definha na sua autossuficiência, que o paralisa quase que completamente. Seriam essas a posição e a condição do sujeito na contemporaneidade, ficando à deriva nos fluxos e reflexos dos novos códigos de existência forjados pela mundiação (BIRMAN, 2014, p. 144).*

Foi o que aconteceu com Daniel, quando destituído da possibilidade de ocupar um lugar no tecido social a partir da realização do seu ofício de carpinteiro e sem conseguir preencher os requisitos para se tornar elegível para o recebimento do seguro-desemprego, em desalento, o personagem vende seus móveis e objetos particulares para conseguir dinheiro e se manter, ao menos a curto prazo. Nesse momento do filme, fica bastante evidente o quanto o recuo por parte do Estado, em associação ao discurso neoliberal, é produtor de sofrimentos cuja origem está no âmbito social, marcado pelo processo de precarização, tendo o isolamento e a solidão como efeitos da dissolução dos laços sociais.

Do ponto de vista etimológico, a precarização faz referência ao ato ou efeito de tornar precário, do latim *precarius*, cujo significado é escasso,



insuficiente, insustentável ou débil (FERREIRA, 1986). Enquanto a precarização das relações trabalhistas, compreendida como a ação de tornar algo inconsistente, emerge como movimento social, o que se presencia é o surgimento de uma nova estrutura de classe, a qual está sendo nomeada *precariado* (STANDING, 2014).

*O trabalho desempenhado pelo precariado é, de sua natureza, frágil e instável, andando associado à casualização, à informalização, às agências de emprego, ao regime de tempo parcial, ao falso autoemprego. Todas estas formas de trabalho “flexível” têm vindo a crescer um pouco por todo o mundo. O que já não é tão visível é que, nesse processo, o precariado se vê obrigado a desempenhar uma proporção elevada e em crescimento de trabalho-para-trabalhar relativamente ao trabalho propriamente dito. Assim, ele acaba por se ver tão explorado fora do local de trabalho e do período laboral remunerado como quando se encontra no emprego dentro do horário normal (p. 12).*

Não podemos deixar de mencionar que a produção do precariado está diretamente associada à manutenção do poder, sendo essa uma forma de dominação. Ainda o autor supracitado alerta-nos para o fato de o neoliberalismo ter conquistado o domínio hegemônico dos discursos político, econômico, social e ainda cultural. Com isso, observamos a sistemática retirada de direitos dos próprios cidadãos, legitimada pela atual visão, na qual tudo vale em nome do capital.

### *Considerações finais: a insuficiência dominante*

Para terminar nossas reflexões, gostaríamos de fazer uma pequena referência ao último filme feito por Ken Loach. Nesse, atendo às adversidades das produzidas pelo discurso neoliberal, também denuncia os fenômenos do atual mundo do trabalho e da precarização dos laços sociais. Se, conforme abordamos, em *Eu, Daniel Blake* o protagonista atravessa um martírio burocrático

em busca do seu direito enquanto cidadão contribuinte, em *Você não Estava Aqui* (2020), o drama versa diretamente sobre os efeitos das relações precárias de trabalho.

Na trama em questão, a empresa contratante usa o engodo de que o personagem não seria um empregado, mas sim seu próprio patrão. A partir dessa lógica, o empregado se torna um pequeno empresário, conquista autonomia para gerenciar o seu horário e passa a ter que utilizar meios próprios para desempenhar a função pela qual sua produtividade será remunerada. Por trás da falácia de autonomia e liberdade, revela-se o mecanismo de dominação utilizado pelo discurso neoliberal: a exploração da insuficiência do eu quando este se torna empresário de si mesmo.

O cenário fornecido pelo filme demonstra o que também vem sendo chamada de **uberização** das relações de trabalho, cabendo ao trabalhador-empresa, sem vínculos empregatícios ou direitos sociais, ser responsável pelo seu salário no final do mês e por todos os respaldos e garantias assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Tal configuração engendra uma constante situação de instabilidade. Diante da falta de redes de proteção fornecidas pelo Estado, o trabalhador-empresa encontra-se completamente dependente da própria produtividade. Dessa forma, ao ser remunerado pelo que **entrega**, ou seja, pelo que produz, o sujeito se encontra à mercê da própria insuficiência.

Afinal, sujeito de sucesso não é aquele que **empreende**, que assume riscos e desafios em nome de si mesmo? De acordo com Han (2017), é assim que o sujeito trabalhador, centrado no desempenho, se transformou em autoexplorador. Isso, no final o filme *Você não estava aqui* revela de forma contundente.

## *Referências*

BIRMAN, Joel. *O Sujeito na Contemporaneidade*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

- BIRMAN, Joel. *Mal-estar na atualidade: a psicanálise e as novas formas de subjetivação*. 12ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.
- CASTRO, Fernando Gastal de. *Fracasso do projeto ser: burnout, existência e paradoxos do trabalho*. Rio de Janeiro: Garamond, 2012.
- DEBORD, Guy. *La Société du Spectacle*. Paris: Gallimard, 1992.
- DEJOURS, Christophe. *A loucura do trabalho: Estudo de psicopatologia do trabalho*. 5ª ed. São Paulo, SP: Cortez - Oboré, 1992.
- EHRENBERG, Alain. *O culto da performance: da aventura empreendedora à depressão nervosa*. Aparecida: Ideias e Letras, 2010.
- EU, Daniel Blake. Direção: Ken Loach. Inglaterra: 2016. (100 min).
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1986.
- HAN, Byung-Chul. *A Agonia de Eros*. Petrópolis. Rio de Janeiro: Vozes, 2017.
- HUBERMAN, Leo. *A história da riqueza do homem*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1936.
- LASCH, Christopher. *The Culture of Narcissism*. Nova York: Wamer Barnes Books, 1979.
- RHÉAUME, Jacques. L'enjeu d'une épistémologie pluraliste. In GAULEJAC, Vincent Ed. *La sociologie clinique*. Toulouse: ERES, 2007, pp. 57-74.
- STANDING, Guy. O precariado e a luta de classes. *Revista Crítica de Ciências Sociais*, n. 103, p. 9-24, 2014.
- TEMPOS Modernos. Direção: Charles Chaplin. EUA: 1936. (87 min).
- VOCÊ não estava aqui. Direção: Ken Loach. Inglaterra: 2020. (101 min).

